

03
2024

BEOGRAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

◆ Índice

◆ Índice.....	2
◆ Apresentação	3
◆ 1. Síntese global	4
◆ 2. Subsetor do Governo Regional	7
◆ 2.1. Síntese	7
◆ 2.2. Receita	10
◆ 2.3. Despesa	13
◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas	16
◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	16
◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR.....	17
◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional.....	20
◆ 5. Anexos	22
◆ 6. Conceitos aplicados.....	24
◆ 7. Siglas e abreviaturas	25
◆ 8. Índice de Quadros	26
◆ Ficha técnica	27

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de fevereiro de 2024.

Para efeitos da presente análise, e até que seja aprovado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para 2024, mantém-se a estrutura orgânica definida no Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, assim como, o ORAM de 2023, em regime duodecimal, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM¹), com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

¹ LEORAM – Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de fevereiro de 2024:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-fevereiro)					€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2024	VH (%)
Receita corrente	206.404,3	87.049,8	73.243,0	249.239,8	23,2
Impostos diretos	38.971,1	0,0	0,0	38.971,1	44,3
Impostos indiretos	109.887,9	0,0	0,0	109.887,9	9,9
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	57.545,4	87.049,8	73.243,0	73.525,4	17,0
Transferências correntes	49.364,5	85.135,7	63.479,3	53.666,8	4,7
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	49.178,1	25,1	0,0	49.203,2	7,6
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	81.256,0	63.056,7	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				26.855,5	
Receita de capital	30.657,7	1.616,2	5.081,7	35.191,0	114,0
Venda de bens de investimento	306,9	0,0	181,6	488,5	267,3
Transferências capital	29.390,9	1.603,0	4.893,1	32.491,8	120,7
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	27.047,9	0,0	0,0	27.047,9	138,8
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	295,8	3.099,3	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				1.230,6	
Receita efetiva	237.062,0	88.665,9	78.324,7	284.430,8	30,0
Despesa corrente	180.897,1	85.425,1	48.240,9	197.105,8	7,5
Consumo público	97.252,5	19.513,5	46.054,5	162.820,5	11,7
Despesas com o pessoal	61.445,2	8.038,7	39.572,7	109.056,6	10,6
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	35.807,3	11.474,7	6.481,8	53.763,8	14,0
Subsídios	0,0	561,7	0,0	561,7	-89,1
Juros e outros encargos	19.688,2	0,3	74,7	19.763,2	6,1
Transferências correntes	63.956,4	65.349,6	2.111,6	13.960,4	0,8
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	406,5	0,0	406,5	37,3
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	55.626,4	61.830,8	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	10.270,3	956,6	2.215,0	11.277,3	-26,7
Investimento	5.921,1	240,4	2.215,0	8.376,6	-8,1
Transferências de capital	4.349,2	716,1	0,0	2.900,7	-53,8
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	1.683,4	0,0	0,0	1.683,4	53,1
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	2.164,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	191.167,4	86.381,7	50.455,9	208.383,1	4,8
Saldo global	45.894,6	2.284,3	27.868,8	76.047,7	280,8
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	25.507,2	1.624,7	25.002,1	52.134,0	175,6
Despesa corrente primária	161.208,9	85.424,8	48.166,1	177.342,6	7,6
Saldo corrente primário	45.195,4	1.624,9	25.076,9	71.897,2	91,5
Saldo de capital	20.387,4	659,6	2.866,7	23.913,7	2.168,8
Despesa primária	171.479,2	86.381,4	50.381,1	188.619,9	4,7
Saldo primário	65.582,8	2.284,5	27.943,6	95.811,0	148,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

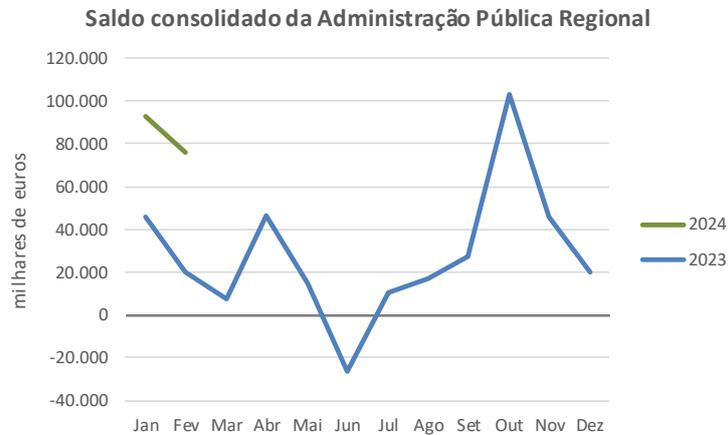
Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 29 de fevereiro de 2024, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública

Regional é excedentário em 76,0 milhões de euros. Este saldo compara com 20,0 milhões de euros apurado em termos

homólogos no ano de 2023, ou seja, uma melhoria de 280,8%.



O *saldo primário* atingiu os 95,8 milhões de euros e o saldo de capital cerca de 23,9 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 208,4 milhões de euros e uma despesa primária de 188,6 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 284,4 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 120,2 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 139,9 milhões de euros.

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de fevereiro pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 45,9 milhões euros, o que compara com um saldo de 10,7 milhões de euros observado em fevereiro de 2023. Esta situação decorre da conjugação da evolução positiva evidenciada na *receita efetiva*, que aumentou cerca de 23,8% em termos homólogos (45,5 milhões de euros), com a evolução ascendente mas menos

pronunciada da *despesa efetiva* (10,3 milhões de euros em termos homólogos), para a qual contribuíram os constrangimentos associados à transição de ano económico a par da vigência do Orçamento em regime duodecimal. A variação homóloga da *receita* reflete um acréscimo das *Receitas correntes* (16,5%), sendo que ao nível das *Receitas de capital* se registou uma evolução de 113,4%, materializando variações em volume de

29,2 e 16,3 milhões de euros, respetivamente. Na mesma linha, a dinâmica da *despesa* resulta de evoluções registadas nas componentes corrente e de capital, materializadas em variações de 9,0% na vertente corrente (15,0 milhões de euros) e de -31,4% do lado da *Despesa de capital* (-4,7 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de fevereiro ascendeu a 25,5 milhões de euros e o *saldo de capital* a 20,4 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, 14,2 e 21,0 milhões de

euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 16,5% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (9,0%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente observada ao nível das *Transferências correntes e das Despesas com pessoal*.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-fevereiro)			
	€ Milhares		
	2023	2024	VH (%)
Receita corrente	177.195,7	206.404,3	16,5
Receitas fiscais	126.963,9	148.858,9	17,2
Impostos diretos	27.005,5	38.971,1	44,3
Impostos indiretos	99.958,5	109.887,9	9,9
Outras receitas correntes	50.231,7	57.545,4	14,6
Receita de capital	14.367,0	30.657,7	113,4
Receita efetiva	191.562,7	237.062,0	23,8
Despesa corrente	165.887,0	180.897,1	9,0
Despesas com o pessoal	57.055,6	61.445,2	7,7
Aquisição de bens e serviços	33.850,4	35.734,9	5,6
Juros e outros encargos	18.561,7	19.688,2	6,1
Transferências correntes	51.875,8	63.956,4	23,3
Administrações Públicas	44.489,7	55.626,4	25,0
Outras	7.386,0	8.329,9	12,8
Subsídios	4.447,4	0,0	-100,0
Outras despesas correntes	96,2	72,4	-24,7
Despesa de capital	14.978,7	10.270,3	-31,4
Investimento	8.123,1	5.921,1	-27,1
Transferências de capital	6.855,5	4.349,2	-36,6
Administrações Públicas	6.815,7	3.847,9	-43,5
Outras	39,8	501,2	1.160,7
Despesa efetiva	180.865,7	191.167,4	5,7
Saldo global	10.697,0	45.894,6	329,0
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	11.308,6	25.507,2	125,6
Saldo de capital	-611,6	20.387,4	3.433,2
Saldo primário	29.258,6	65.582,8	124,1
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	25,4	0,0	-100,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de fevereiro de 2024, o saldo primário acumulado ascendeu a 65,6 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de cerca de 36,3 milhões de euros, relativamente a 2023 (+124,1%);
- ◆ O saldo corrente regista uma melhoria face a 2023, materializada numa variação positiva de 14,2 milhões de euros (+125,6%), explicado pelo acréscimo das *Receitas correntes*;
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (+23,8%), a par da evolução ascendente, mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (+5,7%). Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 45,5 milhões de euros, tendo a despesa efetiva variado, em termos homólogos, 10,3 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de 45,9 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 25,5 milhões de euros e num saldo de capital de 20,4 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de fevereiro evidencia o acréscimo da *receita efetiva* a par de um aumento da *despesa efetiva*, de menor intensidade. Com efeito em fevereiro de 2024, a *receita efetiva* registou um acréscimo de 21,2% face ao registado em fevereiro de 2023, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução no mesmo sentido, de forma menos pronunciada, isto é, uma variação de 12,7%, corporizando uma melhoria do saldo global em 3,6 milhões de euros face ao mês homólogo de 2022 (11,6%). Concretamente, o saldo global revela que a *receita efetiva* foi inferior à *despesa efetiva* em 27,1 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os -17,7 milhões de euros e de capital, que evidenciou um resultado de -9,4 milhões de euros (QUADRO III).

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (fevereiro)

€ Milhares

	2023	2024	VH (%)
Receita corrente	86.468,5	106.495,1	23,2
Receitas fiscais	82.950,9	99.427,7	19,9
Impostos diretos	27.005,5	38.971,1	44,3
Impostos indiretos	55.945,4	60.456,6	8,1
Outras receitas correntes	3.517,7	7.067,5	100,9
Receita de capital	1.581,5	229,3	-85,5
Receita efetiva	88.050,0	106.724,4	21,2
Despesa corrente	105.517,2	124.226,7	17,7
Despesas com o pessoal	31.325,4	33.932,4	8,3
Aquisição de bens e serviços	31.506,9	33.436,4	6,1
Juros e outros encargos	435,9	828,9	90,1
Transferências correntes	39.517,1	55.991,0	41,7
Subsídios	2.653,5	0,0	-100,0
Outras despesas correntes	78,4	37,9	-51,6
Despesa de capital	13.228,1	9.629,1	-27,2
Investimento	6.779,0	5.859,9	-13,6
Transferências de capital	6.449,1	3.769,2	-41,6
Despesa efetiva	118.745,3	133.855,8	12,7
Saldo global	-30.695,3	-27.131,4	11,6
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-19.048,6	-17.731,6	6,9
Saldo de capital	-11.646,6	-9.399,8	19,3
Saldo primário	-30.259,3	-26.302,5	13,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

◆ 2.2. Receita

- ◆ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 23,8% até ao final fevereiro de 2024, comparativamente a 2023;
- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (36,5%) é determinada pelas variações positivas evidenciadas tanto pela componente corrente (14,6%) como pela de capital (113,4%). A evolução registada pela receita não fiscal corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (8,7%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da Administração Central, e das *Outras receitas correntes*;
- ◆ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de 21,9 milhões de euros (17,2%) em termos homólogos;
- ◆ Ao nível da receita não fiscal, a variação de 36,5% face a 2023 reflete as

dinâmicas de evolução evidenciadas pelas componentes corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de 7,3 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos verificados nas *Transferências correntes* e nas *Outras receitas correntes*, no valor de, respetivamente, 4,0 e 3,8 milhões de euros. A componente de capital

evidenciou, na mesma linha, um aumento face a 2023 (16,3 milhões de euros), influenciado sobretudo pela evolução evidenciada nas *Transferências de capital* (16,7 milhões de euros);

- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-fevereiro)				€ Milhares
	2023	2024	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	126.963,9	148.858,9	17,2%	13,9%
Impostos Diretos	27.005,5	38.971,1	44,3%	10,3%
IRS	24.908,7	25.805,8	3,6%	10,7%
IRC	2.096,7	13.165,3	527,9%	9,5%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	99.958,5	109.887,9	9,9%	15,9%
ISP	2.853,1	3.201,2	12,2%	6,2%
IVA	85.489,7	95.698,5	11,9%	18,1%
ISV	620,6	427,4	-31,1%	8,3%
Imposto de consumo sobre o tabaco	2.738,2	2.602,3	-5,0%	6,9%
IABA	1.015,7	1.411,4	38,9%	12,8%
Outros	7.241,2	6.547,1	-9,6%	10,8%
Imposto de Selo	3.202,4	3.468,1	8,3%	10,2%
IUC	648,4	0,0	-100,0%	0,0%
Receita não fiscal	64.598,7	88.203,1	36,5%	16,5%
Receita efetiva	191.562,7	237.062,0	23,8%	14,8%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – o IRS, apresenta uma variação homóloga de 3,6%, o que representa uma variação de 0,9 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior, registando uma evolução positiva por via das rubricas *IRS – Capitais* e *Outros Rendimentos de*

Capitais sujeitos às taxas previstas no art.º 71.º do CIRS. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 10,7%;

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – manifesta uma variação homóloga de 527,9%, que representa uma evolução positiva de cerca de 11,1 milhões de euros. Neste período, a trajetória ascendente do IRC é motivada pelo incremento das rubricas de *IRC –*

NC, IRC Capitais – Outros Rendimentos, Autoliquidação e IRC – Pagamentos Por Conta. Em sede de IRC também se verifica o contributo de receita extraordinária proveniente do resultado de regularizações no âmbito da Zona Franca da Madeira. Com um valor acumulado até fevereiro de 13,2 milhões de euros, o IRC assinala uma taxa de execução orçamental de 9,5%.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 11,9% resultante do

apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios (após publicação do Orçamento do Estado do 2024). Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 95,7 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 18,1%.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de 23,6 milhões de euros, influenciada pelas evoluções evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

- ◆ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-fevereiro)				€ Milhares
	2023	2024	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	126.963,9	148.858,9	17,2%	13,9%
Receita não fiscal	64.598,7	88.203,1	36,5%	16,5%
Correntes	50.231,7	57.545,4	14,6%	21,2%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.813,0	2.535,6	-9,9%	10,5%
Rendimentos da Propriedade	242,9	7,6	-96,9%	0,1%
Transferências Correntes	45.403,5	49.364,5	8,7%	25,2%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.678,5	1.793,5	6,8%	18,0%
Outras Receitas Correntes	93,8	3.844,1	3999,1%	11,7%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	14.367,0	30.657,7	113,4%	11,7%
Venda de Bens de Investimento	131,7	306,9	133,0%	1,1%
Transferências de Capital	12.732,6	29.390,9	130,8%	13,0%
Outras Receitas de Capital	0,0	1,7	0,0%	82,4%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	1.502,7	958,2	-36,2%	10,8%
Receita efetiva	191.562,7	237.062,0	23,8%	14,8%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de fevereiro de 2024 do Governo Regional, evoluiu no sentido ascendente (5,7% ou 10,3 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 10,9% em 2024, o que reflete o acréscimo da componente corrente, onde se destaca a variação registada ao nível das despesas enquadradas no agrupamento *Transferências correntes* (em particular transferências destinadas à área da *Saúde*) que ascenderam a 12,1 milhões de euros.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-fevereiro)						€ Milhares
	2023	2024	2023	2024	VH (%)	
			Grau de Execução (%)			
Despesa corrente	165.887,0	180.897,1	11,9	12,4	9,0	
Despesas com o pessoal	57.055,6	61.445,2	12,9	13,4	7,7	
Remunerações Certas e Permanentes	50.378,4	54.351,4	14,3	15,0	7,9	
Abonos Variáveis ou Eventuais	525,3	540,0	8,3	7,0	2,8	
Segurança social	6.152,0	6.553,8	7,5	7,6	6,5	
Aquisição de bens e serviços correntes	33.850,4	35.734,9	17,1	17,5	5,6	
Juros e outros encargos	18.561,7	19.688,2	12,2	14,6	6,1	
Transferências correntes	51.875,8	63.956,4	9,0	10,3	23,3	
Administrações Públicas	44.489,7	55.626,4	9,8	10,7	25,0	
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Regional	44.489,7	55.626,4	9,8	10,7	25,0	
Outras transferências correntes	7.386,0	8.329,9	6,1	8,3	12,8	
Subsídios	4.447,4	0,0	18,1	0,0	-100,0	
Outras despesas correntes	96,2	72,4	1,3	1,8	-24,7	
Despesa corrente primária	147.325,4	161.208,9	11,8	12,2	9,4	
Despesa de capital	14.978,7	10.270,3	4,9	3,5	-31,4	
Investimento	8.123,1	5.921,1	3,9	3,0	-27,1	
Transferências de capital	6.855,5	4.349,2	7,0	4,5	-36,6	
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesa efetiva	180.865,7	191.167,4	10,6	10,9	5,7	
<i>Por memória:</i>						
Ativos financeiros	25,4	0,0	0,0	0,0	-100,0	
Passivos financeiros	44.649,3	49.924,2	17,0	19,5	11,8	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2023 para 2024 foram os seguintes:

- ◆ Aumento das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (5,6% ou 1,9 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (6,1% ou 1,1 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (23,3% ou 12,1 milhões de euros);
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-23,8 mil euros);

- ◆ Decréscimo das *Despesas de capital*, motivado pelo aumento das *Transferências de capital* (-2,5 milhões de euros) e pelo decréscimo evidenciado ao nível da *Aquisição de bens de capital* (-2,2 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de fevereiro de 2024, uma variação homóloga de 7,7%, ou seja, mais 4,4 milhões de euros, o que já reflete os efeitos transversais, decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública Regional, e, com menor amplitude mas também devidas e concretizadas, as atualizações da retribuição mínima mensal garantidas e do subsídio de refeição;
- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de fevereiro de 2024 representam 94,6% do total da *despesa efetiva*, dos quais 84,3% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2023, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 2,9 p.p.;
- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

	QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-fevereiro)		€ Milhares
	2023	2024	Peso na estrutura em 2024
Serviços gerais das administrações públicas	30.872,8	31.657,7	16,6
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	1.231,6	1.119,3	0,6
Assuntos económicos	45.504,1	41.435,6	21,7
Proteção do ambiente	2.377,7	2.255,9	1,2
Habituação e infraestruturas coletivas	11.040,9	3.371,2	1,8
Saúde	34.802,9	47.039,7	24,6
Desporto, recreação, cultura e religião	2.457,9	2.772,8	1,5
Educação	51.311,0	60.078,0	31,4
Proteção social	1.266,9	1.437,3	0,8
Despesa Efetiva	180.865,7	191.167,4	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	25,4	0,0	0,0
Passivos financeiros	44.649,3	49.924,2	26,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 56,0% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (21,7%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (16,6%);
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria

Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que despendeu 62,6 milhões de euros, maioritariamente canalizados para as *Despesas com o pessoal* (74,6%). Seguem-se as Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e das Finanças com 47,1 e 30,3 milhões de euros, onde se destacam as despesas inerentes às *Transferências correntes, em particular para a área da saúde, e ao serviço da*

dívida. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,3 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 1,9 milhões de euros até ao final de fevereiro de 2024;

- ◆ O QUADRO VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-fevereiro)

€ Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Turismo e Cultura	Inclusão Social e Cidadania	Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	Mar e Pescas	Agricultura e Desenvolvimento Rural	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
Despesa corrente	1.860,0	333,4	59.704,9	1.565,5	29.978,6	47.080,2	2.461,4	1.766,5	2.075,3	687,6	2.839,1	30.544,5	180.897,1
Despesas com o pessoal	0,0	253,1	46.706,4	958,2	4.153,0	745,7	1.711,9	800,2	842,4	677,3	2.345,7	2.251,3	61.445,2
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	215,2	41.426,4	853,7	3.571,3	656,1	1.528,0	691,5	756,8	586,9	2.061,4	2.004,1	54.351,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2,7	304,0	2,4	143,1	2,7	0,0	27,7	0,3	21,9	27,6	7,4	540,0
Segurança social	0,00	35,1	4.976,0	102,1	438,5	87,0	183,9	81,0	85,3	68,6	256,6	239,8	6.553,8
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	80,3	2.121,9	5,2	4.911,4	89,0	211,8	8,5	14,5	0,3	6,1	28.286,1	35.734,9
Aquisição de bens	0,00	21,9	866,2	1,1	41,3	5,7	33,8	0,5	0,0	0,0	0,0	99,2	1.069,7
Aquisição de serviços	0,00	58,4	1.255,7	4,1	4.870,1	83,3	178,0	7,9	14,5	0,3	6,1	28.186,9	34.665,2
Juros e outros encargos	0,0	0,0	1,5	0,0	19.686,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19.688,2
Transferências correntes	1.860,0	0,0	10.864,2	601,5	1.187,1	46.245,4	536,9	957,8	1213,3	2,8	481,7	5,6	63.956,4
Administrações Públicas	1.860,0	0,0	3.461,1	598,8	1.169,9	46.241,1	0,0	607,9	1212,8	0,0	474,8	0,0	55.626,4
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	1.860,0	0,0	3.461,1	598,8	1.169,9	46.241,1	0,0	607,9	1212,8	0,0	474,8	0,0	55.626,4
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	0,0	7.403,0	2,7	17,2	4,3	536,9	350,0	0,5	2,8	6,9	5,6	8.329,9
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	0,0	0,0	11,0	0,6	40,4	0,0	0,8	0,0	5,1	7,2	5,7	1,5	72,4
Despesa de capital	0,0	0,0	2.913,0	228,5	293,0	0,0	54,1	0,0	465,2	0,0	1.683,4	4.633,0	10.270,3
Investimento	0,0	0,0	114,9	0,0	119,1	0,0	54,1	0,0	0,0	0,0	0,0	4.633,0	5.921,1
Transferências de capital	0,0	0,0	1.798,1	228,5	173,9	0,0	0,0	0,0	465,2	0,0	1.683,4	0,0	4.349,2
Administrações Públicas	0,0	0,0	1.738,1	228,5	155,2	0,0	0,0	0,0	42,7	0,0	1.683,4	0,0	3.847,9
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.683,4	0,0	1.683,4
Administração Regional	0,0	0,0	1.738,1	228,5	155,2	0,0	0,0	0,0	42,7	0,0	0,0	0,0	2.164,5
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	60,0	0,0	18,7	0,0	0,0	0,0	422,5	0,0	0,0	0,0	501,2
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
													0,0
Despesa efetiva	1.860,0	333,4	62.617,9	1.794,1	30.271,6	47.080,2	2.515,5	1.766,5	2.540,5	687,6	4.522,6	35.177,5	191.167,4
<i>Por memória:</i>													
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	49.924,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49.924,2
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.010,3

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EPTHM – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de fevereiro de 2024, situou-se em 27,9 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (39,6 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (6,3 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (2,1 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 48,2 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 2,2 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente ascendeu a 73,2 milhões de euros, enquanto a componente de capital (5,1 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de fevereiro de 2024;

- ◆ Em termos acumulados, em fevereiro, verifica-se uma melhoria do *saldo global* das EPR de 27,8 milhões de euros

face ao registado em termos homólogos de 2023, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-fevereiro)		€ Milhares
	2023	2024
Entidades Públicas Reclassificadas	108,2	27.868,8

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 2,3 milhões de euros em 2024. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 85,1 milhões de euros, o que representa 97,8% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de fevereiro de 2024. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 18,5% sendo que os fluxos

provenientes da União Europeia constituem 81,5% das transferências desta natureza em 2024. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 99,0% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-fevereiro)			€ Milhares
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	2.284,3	27.868,8	30.153,1
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	86.381,4	50.381,1	136.762,5
Saldo primário	2.284,5	27.943,6	30.228,1
Saldo corrente	1.624,7	25.002,1	26.626,8
Saldo de capital	659,6	2.866,7	3.526,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de fevereiro de 2024 totalizou 30,2 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 2,3 milhões de euros e 27,9 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e

de *capital* atingiram, em termos agregados, 26,6 e 3,5 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 136,8 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 30,2 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-fevereiro) € Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	87.049,8	73.243,0	160.292,8
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	690,4	2.089,1	2.779,5
Transferências Correntes	85.135,7	63.479,3	148.615,0
União Europeia	3.854,5	421,9	4.276,4
Outras transferências	81.256,0	63.057,4	144.313,4
Venda de bens e serviços correntes	884,6	4.751,8	5.636,3
Outras Receitas Correntes	339,1	2.922,8	3.261,9
Receita de capital	1.616,2	5.081,7	6.697,9
Venda de bens de investimento	0,0	181,6	181,6
Transferências de capital	1.603,0	4.893,1	6.496,1
União Europeia	1.307,1	1.793,8	3.100,9
Outras transferências	295,8	3.099,3	3.395,1
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
Receita efetiva	88.665,9	78.324,7	166.990,6
Despesa corrente	85.425,1	48.240,9	133.666,0
Despesas com o pessoal	8.038,7	39.572,7	47.611,4
Aquisição de bens e serviços	11.447,5	6.344,5	17.792,0
Juros e outros encargos	0,3	74,7	75,0
Transferências correntes	65.349,6	2.111,6	67.461,3
Outros subsectores das Administrações Públicas	406,5	0,0	406,5
Outras transferências	64.943,1	2.111,6	67.054,7
Subsídios	561,7	0,0	561,7
Outras despesas correntes	27,2	137,2	164,5
Despesa de capital	956,6	2.215,0	3.171,6
Investimento	240,4	2.215,0	2.455,4
Transferências de capital	716,1	0,0	716,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	86.381,7	50.455,9	136.837,5
Ativos financeiros	1.270,4	0,0	1.270,4
Passivos financeiros	0,0	284,1	284,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	2.284,3	27.868,8	30.153,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de fevereiro dos SFA e EPR ascendeu a 10,3 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de 8,6 milhões de euros, e o de

capital cerca de 1,7 milhões de euros. A despesa primária fixou-se nos 99,6 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em 10,4 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (fevereiro)

€ Milhares

	2024		Total
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	
Receita corrente	53.126,6	52.440,2	105.566,8
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	53.126,6	52.440,2	105.566,8
Transferências correntes	52.126,8	45.986,5	98.113,3
Receita de capital	1.119,3	3.299,2	4.418,4
Venda de bens de investimento	0,0	0,0	0,0
Transferências capital	1.109,5	3.298,7	4.408,2
Receita efetiva	54.245,9	55.739,4	109.985,3
Despesa corrente	62.523,4	34.419,4	96.942,8
Consumo público	14.750,6	33.289,9	48.040,5
Despesas com o pessoal	4.311,3	27.594,8	31.906,1
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	10.439,3	5.695,1	16.134,4
Subsídios	283,0	0,0	283,0
Juros e outros encargos	0,1	56,4	56,5
Transferências correntes	47.489,7	1.073,1	48.562,9
Despesa de capital	956,6	1.785,2	2.741,8
Investimento	240,4	1.785,2	2.025,7
Transferências de capital	716,1	0,0	716,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	63.480,0	36.204,6	99.684,6
Saldo global	-9.234,1	19.534,7	10.300,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de fevereiro de 2024 era de 218,8 milhões de euros, dos quais 27,6% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 31,0% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 41,4%;
 - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 146,3 milhões de euros;
 - ◆ Até 29 de fevereiro de 2024, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 21,7 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 22,0 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso aumentaram apenas ligeiramente (1,5 milhões de euros);
 - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.526,6 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.118,0 milhões de euros;
 - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de fevereiro de 2024 correspondem a 44,4 milhões de euros, dos quais 40,6 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,3 milhões de euros;
 - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 50,2% do total do Passivo e 95,8% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a fevereiro de 2024 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados) € Milhares

Total	fevereiro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	174.772,95	160.135,36	44.067,74	3,93%	0,98%	18,02%
Despesas com Pessoal	5.080,19	4.440,11	0,64	297,40%	514,57%	17,77%
Aquisições de Bens e Serviços	109.804,34	109.088,12	42.482,03	8,39%	8,36%	18,81%
Juros e outros encargos	14.496,05	9.308,45	321,97	37,73%	74,39%	0,02%
Transferências Correntes	42.172,58	34.086,60	1.262,20	-20,72%	-31,82%	0,24%
Subsídios	3.083,92	3.083,92	0,00	66,73%	66,73%	0,00%
Outras Despesas Correntes	135,88	128,17	0,90	948,76%	1918,86%	246,44%
Despesas de Capital	44.023,24	28.309,73	294,96	-5,61%	-10,06%	2,28%
Aquisições de Bens de Capital	23.017,22	13.960,87	294,96	-7,03%	-11,54%	2,28%
Transferências de Capital	21.006,02	14.348,86	0,00	-4,00%	-8,57%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	218.796,19	188.445,09	44.362,69	1,86%	-0,85%	17,90%
Total excluindo novas EPR	146.312,15	115.973,54	3.781,40	5,19%	1,41%	-10,63%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	fevereiro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	28.424,28	22.122,08	1.272,84	136,76%	138,67%	20,68%
Despesas de Capital	31.895,72	25.368,06	6,08	-4,02%	-5,29%	864,79%
Total	60.320,01	47.490,15	1.278,92	33,34%	31,72%	21,18%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	fevereiro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	67.103,71	63.038,31	2.419,85	-11,22%	-13,67%	-21,77%
Despesas de Capital	817,55	348,84	82,63	118,16%	-6,91%	0,00%
Total	67.921,26	63.387,14	2.502,48	-10,58%	-13,63%	-21,20%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de janeiro de 2024 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	fevereiro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	79.244,96	74.974,97	40.375,04	-1,65%	-1,73%	21,64%
Despesas de Capital	11.309,97	2.592,83	206,25	-13,21%	-39,91%	0,55%
Total	90.554,93	77.567,80	40.581,29	-3,26%	-3,77%	21,51%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

Direção Regional de Juventude

Secretaria Regional de Economia

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Gabinete do Secretário Regional

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional do Património

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional de Turismo e Cultura

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território

Secretaria Regional de Mar e Pescas

Direção Regional do Mar

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional de Economia

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Secretaria Regional das Finanças

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

◆ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-fevereiro)</i>	4
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-fevereiro)</i>	8
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (fevereiro)</i>	10
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-fevereiro)</i>	11
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (fevereiro-fevereiro)</i>	12
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-fevereiro)</i>	13
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-fevereiro)</i>	14
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-fevereiro)</i>	15
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	17
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-fevereiro)</i>	17
<i>Quadro XI – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-fevereiro)</i>	18
<i>Quadro XII – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (fevereiro)</i>	18
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de fevereiro de 2024 (valores acumulados)</i>	21
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de fevereiro de 2024 (valores acumulados)</i>	21
<i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de fevereiro de 2024 (valores acumulados)</i>	21
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de fevereiro de 2024 (valores acumulados)</i>	21



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2024

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Março de 2024

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS